

J. Carvalho 15

Lei nº 18/56.

A Câmara Municipal de Guanambi, do Sul,
decretou e o Prefeito Municipal, sancionou a se-
guinte lei:

Art. 1º A presente lei revigora a lei nº 44/53
de 5 de Março de 1953, a qual se refere a
CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) vota-
dos para a construção da Casa Escritório da
Praça Doutor Ribeiro neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado
a abrir crédito especial para atender as des-
pesas decorrentes da execução do Art. 1º.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na
data de sua publicação e revogam-se as
disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, 20/4/56.

José da Cunha
Prefeito municipal.
Adjunto
Secretário.

Lei 19/56

A Câmara Municipal de Guanambi,
do Sul, Estado da Bahia, decretou e o
Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado
a cobrar de uma só vez todos os impostos até
R\$ 200,00 (trigésimo cruzeiro) e após até aquele
válida sendo feito apenas com o que atingir
CR\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Art. 2) O imposto em tarcos superiores a 200,00 pode ser salvo da em duas prestações, a saber, metade no primeiro semestre e metade no segundo, podendo ser pagos de uma só vez se assim o desejar o contribuinte.

Art. 3 A presente lei entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, 20/4/56

Projeto de Decreto
Supto Município
Geólogos
Técnicos da Prefeitura

I
nº 20/56

A Câmara Municipal de Parauapebas do sul, Estado do Pará, deputou e eu Prefeito Municipal, conciono a seguinte lei:

Art. 1) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, disp para o corrente exercício, o crédito suplementar seguinte:-

Verba Créditos Municipais

- | | | |
|----------|----------------------------------|-----------|
| 8-04-3a. | -Impressos e livros em branco | 15.000,00 |
| 8-04-46. | -Legos, Concertos, Automóveis | 95.000,00 |
| 8-04-44. | -Conservação de bens | 20.000,00 |
| 8-04-45. | -Outros despesas administrativas | 4.000,00 |

8-63-ha
8-69-3a
8-69-ha
8-81-hc
8-82-3c

Br
na dian
as dis

ce

ras de
s em
segund

A
zados
por fad
Advent
opé 600,

A
zados